

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS**

Edital de Seleção Simplificada para Mestrado / 2019 para Estrangeiros

FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (PPGMPA)**, nível Mestrado, do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução CEPEX/UFF nº 498/2016, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Microbiologia e Parasitologia.

Linhas de Pesquisa: 1- Bacteriologia; 2-Micologia; 3-Paleoparasitologia; 4-Parasitologia; 5-Virologia.

2. VAGAS E CLIENTELA: O curso de mestrado é oferecido a candidatos(as) com graduação em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, ou demais cursos que tenham em seu Currículo os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Microbiologia e Parasitologia. Serão oferecidas **5 (cinco) vagas** para as 2 (duas) áreas de concentração para candidatos não residentes no Brasil. O PPGMPA se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

3. INSCRIÇÕES:

Local: via e-mail: ppgmpa.uff@gmail.com

Informar no Assunto: Inscrição para o mestrado – candidato estrangeiro – [nome do candidato]

Informações: Tel: (021) 2629-2429

e-mail: ppgmpa.uff@gmail.com

Período: FLUXO CONTÍNUO.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO (ENVIAR DOCUMENTOS DIGITALIZADOS EM ANEXO AO EMAIL):

- 4.1 Cópia do passaporte legível;
- 4.2 Cópia do diploma de graduação legível (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
- 4.3 Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- 4.4 *Curriculum vitae* (preferencialmente no modelo Lattes) com cópias das respectivas comprovações;
- 4.5 Ficha de inscrição;
- 4.6 Anteprojeto de dissertação, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas;

- (a) O anteprojeto deve conter, obrigatoriamente, no mínimo:
- i. Título;
 - ii. Resumo;
 - iii. Introdução;
 - iv. Justificativa;
 - v. Objetivos geral e específicos;
 - vi. Material e métodos;
 - vii. Resultados esperados;
 - viii. Cronograma de execução;
 - ix. Referências.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os(as) candidatos(as) deverão ter concluído o Curso de Graduação que deve ser devidamente reconhecido e validado. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução.
- b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

5. SELEÇÃO

Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) não residentes no país inscritos(as) para o Mestrado serão submetidos(as) a quatro fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª. Proficiência em língua inglesa ou portuguesa: apresentação de resultado de exame de proficiência em inglês [Notas mínima para TOEFL IBT (79), TOEFL ITP (550) IELTS (6,0)] ou em português (Celpe-Bras – Nota mínima 2);
- 2ª. Entrevista, por meio eletrônico (via *skype* ou programa de computador equivalente), acerca de quatro artigos sobre Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e Virologia previamente enviados ao candidato;
- 3ª. Análise de anteprojeto (classificatório)
- 4ª. Análise de Currículo Lattes (classificatório)

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados pela média ponderada das notas obtidas na entrevista (Peso 3), na avaliação do anteprojeto (Peso 1) e na análise de currículo (peso 1) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.
- O(A) Candidato(a) aprovado(a) que ingressar no Curso sem a proficiência em língua portuguesa deverá comprovar a participação em curso de Língua Portuguesa durante o Mestrado.
- Havendo candidatos(as) com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios: (a) melhor nota entrevista, (b) melhor pontuação no anteprojeto e (c) candidato(a) de maior idade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Presidente da Banca;

- Serão aceitos recursos até 24 horas após a divulgação do resultado de cada fase do processo seletivo. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito à Coordenação do Programa e serão encaminhados à Banca Examinadora designada para deliberação.
- Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;
- Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Felipe Piedade Gonçalves Neves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas
Instituto Biomédico
Universidade Federal Fluminense